

Trabalho apresentado no 25º CBCENF

Título: DIFERENÇAS E RESPONSABILIDADES DO ENFERMEIRO GENERALISTA E ESPECIALISTA NA ENFERMAGEM FORENSE

Relatoria: Alecianny Vanessa Rodrigues dos Santos
Alan Dionizio Carneiro
Aliny de Araújo Berto

Autores: Ana Carla Farias Pereira
Jessica Adriana de Oliveira Macedo Trajano
Simon de Lima Silva

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Dimensão ético política nas práticas profissionais

Tipo: Pesquisa

Resumo:

INTRODUÇÃO: A Enfermagem Forense é uma especialidade que diz respeito à relação entre as ciências forenses e os princípios de cuidado e assistência. **METODOLOGIA:** O presente estudo de natureza documental tem por objetivo conhecer as proximidades, diferenças e responsabilidades do enfermeiro generalista e o especialista em enfermagem forense, de acordo com as diretrizes do Sistema COFEN/COREN. **RESULTADOS:** As diretrizes do COFEN estabelecem que a Enfermagem Forense no Brasil envolve oito áreas de atuação, sendo elas: violência sexual; sistema prisional; atenção psiquiátrica; perícia, assistência técnica e consultoria; coleta, recolha e preservação de vestígios; pós-morte; desastres em massa, missões humanitárias e catástrofes; maus tratos, traumas e outras formas de violência. No âmbito das competências gerais, destaca-se o enfermeiro como agente de promoção da saúde e proteção à vítima, sendo apto e responsável por elaborar planos de cuidados para vítimas e indivíduos vulneráveis, identificar lesões em casos de maus-tratos, promover trabalhos multidisciplinares para uma melhor eficácia nos resultados das intervenções, prezar pela saúde mental e física da população carcerária, promover planos de assistência em caso de catástrofes e participar de esforços de preservação dos cadáveres. O enfermeiro forense estabelece uma assistência que permita à vítima assegurar direitos com atenção aos vestígios buscando justiça e o enfrentamento da violência, mas também, emitir pareceres informativos enquanto consultor forense sobre a prestação de cuidados em saúde e resultados pertinentes; coletar, recolher e preservar vestígios, e no âmbito pré-hospitalar, hospitalar, comunitário ou outros contextos profissionais, com observância nos limites legais aplicáveis. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A partir deste estudo, foi possível elucidar a contribuição do enfermeiro, seja ele generalista ou forense, no acolhimento e cuidado às vítimas de violência de qualquer gênero, bem como, sua relevância em situações de catástrofes naturais e no processo de morte. Concomitantemente, evidenciou-se os diferentes papéis desempenhados pela enfermagem, de modo que, o enfermeiro generalista atua de forma ampla na assistência, fornecendo cuidado direto ao paciente, enquanto o enfermeiro forense atua na conexão entre a enfermagem e o sistema legal, auxiliando em questões médico-legais.